

PROCESSO Nº E-08/008/68/2015 - ELIETE DE BARROS RODRIGUES BARBOSA, Enfermeiro, classe "B", matrícula nº 259.332-5, ID nº 3011678-3. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 01/07/1978 a 20/10/1978, 01/03/1980 a 14/05/1980 e de 28/07/1982 a 16/11/1982, no total de 293 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/008/5421/2015 - ELOISA ANDREA MAGALHÃES DO NASCIMENTO, Nutricionista, classe "B", matrícula nº 923.543-3, ID nº 589781-5. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 08/01/1990 a 22/08/2001, no total de 4.245 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/602528/2012 - FERNANDO OLINTO HENRIQUES FERNANDES, Médico, classe "B", matrícula nº 198.340-2, ID nº 3005982-8. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como Médico Residente no período de 01/03/1981 a 06/07/1981, no total de 128 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-08/008/4380/2015 - LUCILÉA DE SOUZA AMARAL, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.529-2, ID nº 3016687-0. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, no período de 16/09/1968 a 30/01/1970, 02/06/1986 a 01/04/1989 e de 01/10/1989 a 10/05/1990, desprezando-se o período de 11/05/1990 a 18/05/1990, por concomitância, no total de 1.759 dias de efetivo exercício.

Id: 1923480

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/12/2015**

APOSENTA ANEDIA PEREIRA DE SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 207.111-6, ID nº 3134145-4, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/3086/2015.

APOSENTA LILIAN FAERTES NASCIMENTO, Médico - Psiquiatria, classe "A", matrícula nº 261.954-2, ID nº 3143954-3, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/5302/2015.

APOSENTA SONIA MARIA DA CRUZ CORRÊA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 193.490-0, ID nº 3136683-0, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/2717/2015.

Id: 1923469

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2142 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: HEMODINIL - Centro de Hemodiálise e Diagnósticos Ltda.
Endereço: Estrada General Mena Barreto, nº 433 - Centro - Nilópolis - RJ.

CNPJ: 07.388.632/0001-13
Proc. nº: E-08/001/7347/2013
Atividade: Clínica de Diálise.
Licença: 357/2015

Empresa: Clínica Nefrológica de Resende Ltda.
Endereço: Praça Clemente Ferreira, nº 39 - Lavapés - Resende - RJ.

CNPJ: 02.381.599/0001-86
Proc. nº: E-08/101253/2001
Atividade: Clínica de Diálise.
Licença: 358/2015

Empresa: Merck S/A.
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 1700, Galpão 3, Armazéns 108 a 113 - Jacarepaguá Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.069.212/0012-37
Proc. nº: E-08/100783/2012
Atividade: Armazenar e Expedir Cosméticos.
Licença: 359/2015

Empresa: Capsugel Brasil Importação e Distribuição de Insumos Farmacêuticos e Alimentos Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, nº 8445, sala 1202 a 1205 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 15.068.359/0001-78
Proc. nº: E-08/100452/2012
Atividade: Importar, Exportar e Distribuir Insumos Farmacêuticos.
Licença: 360/2015

Empresa: Spice Indústria Química Ltda.
Endereço: Avenida Basileia, nº 590 - Manejo - Resende - RJ.

CNPJ: 17.701.516/0004-09
Proc. nº: E-08/001/14530/2013
Atividade: Importar Insumos sujeitos a Regime Especial de Controle.
Licença: 361/2015

Empresa: Merck S/A.
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 1099 - Jacarepaguá Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.069.212/0001-84
Proc. nº: E-08/100788/2011
Atividade: Fabricar, Importar Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal.
Licença: 362/2015

Empresa: Pró-Fértil - Centro de Medicina Reprodutiva Ltda.
Endereço: Alameda Pio XII, nº 138, parte - Centro - São Gonçalo - RJ.

CNPJ: 09.518.542/0001-25
Proc. nº: E-08/101590/2009
Atividade: Banco de Células e Tecidos Germinativos.
Licença: 363/2015

Empresa: Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha S/A.
Endereço: Rua Mario Viana, nº 653 - Santa Rosa - Niterói - RJ.

CNPJ: 30.079.461/0001-62
Proc. nº: E-08/111496/1975
Atividade: Hospital Geral.
Licença: 364/2015

Empresa: Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças Ltda.

Endereço: Rua Recife, nº 746 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.458.118/0001-17
Proc. nº: E-08/105951/1964
Atividade: Hospital com Internação.
Licença: 365/2015

Empresa: Hospital Estadual Roberto Chabo.
Endereço: Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477 - Centro - Araruama - RJ.

CNPJ: 42.498.717/0078-34
Proc. nº: E-08/101074/2004
Atividade: Agência Transfusional.
Licença: 366/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015

ANA PAULA MARTINS BRANDÃO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1923436

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09.10.2015**

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

CRISTIANE SANT'ANNA FERREIRA, Professor Docente I, matr. nº 5.252.145-7, I.D. funcional nº 3474584-0, em função extraclasse, devendo retornar a esta Superintendência para avaliação no término da readaptação, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ERLAME VIANA FERREIRA, Merendeira, matr. nº 5.015.721-3, ID nº 3474506-8, em serviços leves e internos, devendo retornar a esta Superintendência para avaliação no término da readaptação, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO PEREIRA, Profissional de Nível Médio, matr. nº 10.167-5, ID nº 6415962, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

READAPTA, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

ALCI CAMPOS DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 181.661-0, ID nº 1975993-2, fora do regime de plantão, em serviços internos, burocráticos e em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO SOARES, Professor Docente I, matr. nº 5.024.790-7, ID nº 3407386-8, em função extraclasse, sem ortostatismo prolongado, permanência excessiva na posição sentada e uso de escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA LIMA JUNIOR, Inspetor de Polícia, matr. nº 267.481-0, ID nº 2932620-6, fora de diligência policial e do regime de plantão, em serviços internos, burocráticos, sem ortostatismo prolongado, porte de peso, longas caminhadas e uso de escadas ou rampas e em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/260/401/2014.

CARLOS MAX SOUZA DA CUNHA, Inspetor de Polícia, matr. nº 260.400-7, ID nº 2950245-4, fora de diligência policial, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, longas caminhadas e uso de escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

CELIA CRISTINA ARAUJO VALERIO, Professor Docente I, matr. nºs 831.514-5 e 282.815-0, ID nº 3625265-4, em função extraclasse, sem ortostatismo prolongado e uso de escadas ou rampas em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

CELIMARA ALVES SA, Professor Docente I, matr. nº 5.021.438-6, ID nº 3542709-4, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

DEISE COSTA MACHADO, Professor Docente II, matr. nº 5.021.804-9, ID nº 33970050, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

DEISE ROCHA DA SILVA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matr. nº 224.238-6, ID nº 4147426-0, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/600.760/2006.

EDUARDO PÍNTO DA CUNHA, Inspetor de Polícia, matr. nº 267.562-7, ID nº 2938814-7, fora de diligência policial e do regime de plantão, em serviços leves e internos, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/427/1/2015.

ELISANGELA DA SILVA CARLOS GARCIA, Professor Docente II, matr. nº 5.016.187-6, ID nº 3502344-9, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

FERNANDO LIMA DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, matr. nº 269.843-9, ID nº 2938932-1, fora diligência policial e do regime de plantão, em serviços internos, burocráticos, sem porte de peso e uso de escadas ou rampas e mantendo-se em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

GLORIA MARIA DE SANTANA DAMICO, Merendeira, matr. nº 5.018.555-2, ID nº 36515396, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.305/2007.

ILNA DE OLIVEIRA SILVA MARIANO, Professor Docente II, matr. nº 5.015.049-9, ID nº 3632753-0, em função extraclasse, sem porte de peso e movimentos repetitivos com os membros superiores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/714/2014.

MAURO KRAUSS TORRES, Farmacêutico, matr. nº 261.720-7, ID nº 3157313-4, em atividades sem porte de peso, ortostatismo prolongado, longas caminhadas e uso de escadas ou rampas, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/008/3181/2015.

PATRICIA PEREIRA JORDÃO, Professor Docente II, matr. nº 5.015.704-9, ID nº 3431114-9, em função extraclasse, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

SHIRLEI NELIDA GOMES, Professor Docente II, matr. nº 5.017.590-0, ID nº 36121975, em função extraclasse, sem ortostatismo prolongado, permanência excessiva na posição sentada, longas caminhadas e uso de escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

WALKYRIA TEIXEIRA GONÇALVES, Servente, matr. nº 5.022.619-0, ID nº 3588803-2, em serviços leves e internos, sem contato com produtos químicos de limpeza, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.239/2008.

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano, a readaptação do servidor **LILIAN DE DEUS MARTINS**, Merendeira, matr. nº 5.021.982-3, ID nº 3650663-0, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/007/2521/2015.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores,

CARLOS AMERICO BARBOSA MACHADO, Inspetor de Polícia, matr. nº 265.448-1, ID nº 2925438-8, fora de diligência policial e do regime de plantão, em serviços leves e internos, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.265/2011.

CRISTINA FRANCISCA DE SOUZA, Servente, matr. nº 5.015.173-7, ID nº 4122043-9, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/1878/2015.

ELIANA APARECIDA PINTO DA CUNHA, Professor Docente I, matr. nºs 828.500-9 e 5.019.702-9, ID nº 38638029, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/002/2083/2015.

GABRIELA SANT'ANA DE OLIVEIRA, Professor Docente II, matr. 5.019.539-5, ID nº 3477236-7, em função extraclasse, sem ortostatismo prolongado, permanência excessiva na posição sentada, movimentos repetitivos com os membros superiores e uso de escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.413/2008.

GEISA SOBREIRA FONSECA, Merendeira, matr. 5.015.739-5, I.D. funcional nº 3410828-9, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/001/679/2013.

JORGE LUIZ PEREIRA DE MACEDO, Inspetor de Polícia, matr. nº 262.883-2, ID nº 2942693-6, fora de diligência policial e do regime de plantão, em serviços burocráticos, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/157/2415/2015.

LUCIMAR COSTA DE ANDRADE, Servente, matr. 5.022.978-0, ID nº 3267876-2, em serviços leves e internos que não exijam ortostatismo prolongado, longas caminhadas e uso de escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/012/2511/2013.

LUCIMERY MOREZINHA DA CONCEIÇÃO, Merendeira, matr. 5.022.031-7, ID nº 3268015-5, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/012/2510/2013.

REGINA PACHECO GOMES, Técnico Universitário II, matr. 33.161-1, ID nº 2576035-1, em atividades que não exijam esforço visual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/601.366/2002.

ROSA MARIA LATTO MUNIZ, Servente, matr. nº 5.024.964-8, ID nº 3483026-0, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/600.637/2005.

TEREZINHA MARIA ROSA, Merendeira, matr. 256.797-2, ID nº 3358701-9, em serviços leves e internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/601.237/2001.

Id: 1923506

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1059/SMSDC/GAB/2015, e

- a 11ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 07 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de obra de construção de Academia da Saúde, referente à Proposta nº 11405835000111003 - Construção de Polo da Academia da Saúde, localizada na Praça Arsonval Macedo, Bairro Vila Isabel, para fins de liberação da terceira parcela do incentivo financeiro, do Município de Três Rios.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1923179

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3612 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

PACTUA A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/SES/SVS/SUVISA/424/2015, e

- a 11ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 07 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a delegação de competência à Agência Municipal de Vigilância Sanitária de Macaé das ações de Vigilância Sanitária de controle sanitário, concessão, revalidação e cancelamento de licença de funcionamento e a inspeção sanitária dos estabelecimentos previstos nos itens 3, 4 e seus subitens do art. 1º da Resolução SES nº 1058, de 06/11/2014, a saber:

- a) Hospitais e Clínicas com Internação;
- b) Serviços intra-hospitalares de:
 - Laboratórios de Análises Clínicas, Pesquisas e Anatomia Patológica, Posto de Coleta de Laboratórios de Análises Clínicas;
 - Serviço de Radiodiagnóstico Médico, Serviço de Imagem, Radiodiagnóstico Odontológico;
 - Unidade Odontológica Hospitalar; e
 - Farmácias Privadas de Unidades Hospitalares ou Congêneras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1923180

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3613 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

PACTUA A REPROGRAMAÇÃO, DE 50% DO SALDO FINANCEIRO DA REGIÃO SERRANA, DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, PORTARIA GM/MS Nº 2.953, DE 25/11/2009, BLOCO DE GESTÃO DO SUS, DISPONÍVEL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, DEPOSITADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO, PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde,